



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 099/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 131/2023 – CMIS

Assunto: Solicitação de uma central de Atendimento na 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Loanda – PR.

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento ao ofício encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pelo Presidente da Câmara, Sr. Vereador Sidnei Carrilho Pelizer “*Solicitando uma central de atendimento na 3ª Companhia Independente da Polícia Militar (CPMI) de Loanda - PR.*”

O Município de Itaúna do Sul informa que o canal oficial de atendimento é o número 190, que em conversa com a CPMI foi informado que existe a necessidade de a comunicação ser estabelecida através desse canal, para que a ocorrência fique registrada, para a segurança dos cidadãos, bem como para salvaguardar a própria corporação

Sugerimos para que está nobre casa de Leis, no uso de suas atribuições, realize uma solicitação direta a CPMI de Loanda, para que possa obter uma resposta oficial, que atenda a demanda da população Sul Itaunense.

Quanto a solicitação de um guarda no Hospital Municipal, escalaremos que todas as repartições públicas contam com um guarda no período noturno, e que quanto a segurança dos servidores “durante alguns ocorridos”, como foi citado no ofício, tem-se que foi um fato isolado, e que dentro da normalidade a ordem sempre conseguiu prevalecer.

A contratação de um guarda a mais para atender apenas ao hospital, iria onerar o município, afetar o índice de contratação e impactar em todo o planejamento anual, além de entendermos que não há tal necessidade.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
SIDNEI CARRILHO PELIZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL,
ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ